

EDUCAÇÃO

ESCOLA ANTONIO FELIPPE IMPLANTA EDUCAÇÃO SINFRONTERAS

Na Escola Municipal Antônio Felipe as atividades circulam nos diferentes espaços: salas de aula, no gramado, na quadra e até no hall. Tudo para acolher a diversidade cultural que a língua espanhola traz. Essa é a atividade que está sendo trabalhada com dinâmicas de roda, música, dança, slides, bandeiras, roda da leitura e biblioteca itinerante de livros espanhóis.

3

+ TURISMO

ITAPEVA PARTICIPA DA 7 TROPEADA DA REGIÃO NESTE SABADO

2

+ SAÚDE

SAÚDE DO TRABALHADOR É TEMA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

17

Festival foi realizado no Estádio Municipal de Itapeva



ALENE SANTOS

5 FESTIVAL DE ATLETISMO REUNIU MIL ALUNOS

O EVENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS GRUPOS LIGADOS À PREFEITURA

Mais uma vez a Prefeitura Municipal de Itapeva reuniu diferentes equipes, em diferentes secretarias, para realizar um evento que se torna significativo para centenas de

jovens. O Festival integrou alunos do Ensino Fundamental I (5º Ano) que ainda não tinham passado por essa experiência esportiva, além de integrar 27 escolas municipais.

16



Parte da equipe de trabalho do SAMU 192

TAMARA FREITAS

SAMU, COM SEDE EM ITAPEVA, ENTRA EM OPERAÇÃO

A Central Regional do Serviço de Atendimento Médico de Urgências (SAMU), da região de Itapeva começou a operar nesta semana. A unidade fica no prédio onde funcionava o NGA (Avenida Pedro Nunes, 171) e oferece atendimento para as bases descentralizadas. Para ter acesso ao serviço, os pacientes poderão ligar para o número 192, em caso de urgências médicas.

18

O FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO, AS AÇÕES VOLTADAS PARA O ECOTURISMO E PARA A VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E OS CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

+ TURISMO

ITAPEVA PARTICIPA DA 7 TROPEADA DA REGIÃO

CERCA DE 300 CAVALEIROS REFAZEM O TRAJETO PERCORRIDO PELOS PRIMEIROS TROPEIROS QUE PASSARAM NA REGIÃO

Resgatar a história tropeira. Esse é o objetivo da tradicional tropeada, onde cavaleiros e muladeiros refazem o trajeto percorrido pelos primeiros tropeiros que estiveram na região. A sétima edição acontece entre os dias 18 e 27 de maio.

A saída será na sexta-feira, do município de Itararé, no Centro de Eventos, às 9h, com cerca de 150 participantes. Serão dez dias de passeio, num total de 360 quilômetros, por campos e florestas, onde a saga tropeira fincou suas raízes. Em cada cidade, novos cavaleiros se juntam ao grupo, que ao chegar ao destino somam 300 participantes. A chegada é prevista para o dia 26 de maio, em Sorocaba, no Largo do Divino e no domingo será realizado o encerramento da 45ª Semana do Tropeiro de Sorocaba, com mais de quatro mil participantes.

Durante o percurso, os tropeiros fazem paradas nos doze municípios que fazem parte do Caminho Paulista das Tropas, entre eles, Itapeva. A recepção será no sábado, dia 19, na Fazenda Ermelino Maschietto, onde haverá almoço e o pouso no Rancho dos Cavaleiros e Muladeiros. Atrações culturais, como música e dança, que remetem à tradição tropeira, serão apresentadas durante a estadia da tropa no município.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Ao logo do percurso, cavaleiros se juntam ao grupo, que segue rumo a Sorocaba

e da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, é parceira do evento e recebe a tropa. É muito importante mantermos a tradição da nossa região. O tropeirismo faz parte da história de Itapeva, diz o secretário municipal de Agricultura.

AGROVIA TERMINA NESTE SÁBADO EM ITAPEVA

Neste sábado, dia 19 de maio, chega ao fim a 4ª edição da Agrovia - Feira de negócios, Tecnologia Agrícola e Pecuária. O evento é promovido pela empresa Live&Motion, em parceria com a Prefeitura de Itapeva. São mais de 100 expositores. Na edição passada, foram gerados negócios mais de R\$ 100 milhões. Cerca de 20 mil pessoas devem circular pela área da feira, que é de 145 mil metros quadrados, nos quatro dias do evento.

Neste ano, além de expor o que existe de mais moderno e eficiente em produtos, máquinas e serviços agrícolas, a Agrovia abriu espaço para temas como a preservação ambiental e temas referentes à sustentabilidade no meio rural, envolvendo expositor e visitante.

Também esteve prioridade para a organização da feira investir nas atividades e programas de interesse do pequeno produtor e agricultores familiares. Em Itapeva existem grandes e médios produtores rurais, que garantem nossos altos índices de produção e produtividade e que nos referenciam como celeiro do Estado. Mas temos também o produtor familiar, com o qual buscamos trabalhar melhorando seu lucro, garantindo infraestrutura e qualidade de vida, diz o prefeito de Itapeva. A Agrovia é um evento especialmente criado para o homem do campo, que produz e gera as riquezas não só para o município, mas também para todo o país.

Governo de Itapeva/SP Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Presidente do Fundo Social de Solidariedade SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI Secretarias Administração e Finanças ADELÇO BÜHRER JÚNIOR Agricultura e Abastecimento CASSIANO TUFFOLI OLIVEIRA Cultura e Turismo DAVIDSON PANIS KASEKER Coordenação e Planejamento JOSÉ MARIA DA SILVA	Defesa Social e Ação Social LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA Educação SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO Indústria, Comércio e Desenvolvimento ARMANDO RIBAS GEMIGNANI Juventude, Esportes e Lazer ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA Governo e Negócios Jurídicos ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente FRANCISCO VASCONCELOS ARAÚJO Saúde MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA	Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO CÂMARA MUNICIPAL Presidente - Paulo de la Rua Tarancón Vice-presidente - Roberto Comerón 1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior 2º secretário - Ozziel Pires de Moraes Antônio Marmo Fogaça Iurea Aparecida Rosa Eliel Ferreira Leite Paulo Roberto Tarzã dos Santos Sidnei José dos Santos Gonçalves Wilson Roberto Margarido	EXPEDIENTE Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002 Jornalista Responsável: Juliana Oliveira MTB 38.111 Assessoria de Imprensa: Alene Santos, Bárbara Laranja Cristiane Camargo e Tamara Freitas telefone (15) 3526-8042 e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br www.itapeva.sp.gov.br Impressão: Gráfica Valente Tiragem: 1000 exemplares
--	---	--	---

O OBJETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É CONTRIBUIR PARA A VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS, DA DIVERSIDADE E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

+ EDUCAÇÃO

ESCOLA ANTONIO FELIPPE IMPLANTA PROJETO EDUCACION SIN FRONTERAS

A ESCOLA SE DESAFIOU NA ESCOLHA DAS OFICINAS DE FORMAÇÃO INTEGRAL; ENTRE OUTRAS, UMA DAS ESCOLHIDAS FOI A DE LÍNGUA ESPANHOLA

FOTOS: ALENE SANTOS



Através da roda de leitura, os alunos conheceram um pouco mais da Espanha

As atividades circulam nos diferentes espaços da escola: desde a sala de aula, para a sala de multimídia, no gramado, na quadra e inclusive no hall. Tudo para acolher a diversidade cultural que a língua espanhola traz. Essa é a diversidade que está sendo trabalhada com dinâmicas de roda, música, dança, slides, bandeiras, roda da leitura e biblioteca itinerante de livros espanhóis na Escola Municipal Antônio Felipe. Tudo para aproximar as crianças ao mundo do espanhol e sua cultura.

A última atividade foi a roda de leitura na biblioteca itinerante. Pela primeira vez os alunos tiveram contato com a audição de uma história integralmente em espanhol e tiveram em suas mãos livros espanhóis.

Após a leitura do conto clássico Blanca-

nieves y los siete enanitosf (a escolha intencional foi feita para facilitar o acesso das crianças à ponte da língua materna para a espanhola), realizado pela professora, os estudantes surpreenderam. No coletivo, conseguiram responder todas as perguntas formuladas pela professora em espanhol. Em seguida, quando cada criança mergulhou num livro e/ou gibi foram descobrindo palavras, inclusive frases, elevando a autoestima pela superação de desafios.

Para o diretor da unidade escolar, Alexandre Faria, a aprendizagem de uma língua estrangeira, no caso a espanhola, abre as portas ao mundo. Atividades em espaços diversos, com dinâmicas diversas para uma cultura diversa é uma educação para um mundo sem fronteirasf, finalizou.

ESTUDANTES DA PROF ANTONIO CARVALHO CONHECEM VAGÃO DO CONHECIMENTO

Na última terça-feira, 08 de maio, alunos da EM Prof Antonio Carvalho Felipe participaram do Projeto Vagão do Conhecimento.

Desenvolvido pelo instituto da América Latina Logística (ALL), o projeto que tem como foco levar as crianças conhecimentos sobre cultura e resgate do folclore nacional e regional. A segurança na linha férrea também é abordada, com dicas importantes sobre o perigo de brincadeiras sobre a linha e perigos da prática do surf ferroviário.

Na oportunidade, os alunos conheceram a Estação Ferroviária Nova Itapeva e entraram pela primeira vez dentro de um vagão.

De acordo com o diretor da unidade escolar, Alexandre Faria, foi uma conversa bastante produtiva, onde colocaram a prova seus conhecimentos e avançaram a partir da interação. Falamos sobre comida, música e formação do povo brasileiro. Ainda realizamos atividades de roda ciranda - resgatando canções do repertório nacional e construímos máscaras como símbolo de nosso carnaval, contou.

A atividade foi finalizada com um saboroso lanche oferecido pela ALL.

Agradecemos a América Latina Logística pelo convite. Foi uma atividade muito prazerosa e significativa de aprendizagem pela vivência e pelo contato com o mundo que os cerca, finalizou Alexandre.



No vagão, crianças aprendem sobre cultura

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida a população em geral para duas Audiências Públicas a serem realizadas no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, com as seguintes pautas:

DIA 28 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA) – 20H30

Discussão e proposta de emendas ao Projeto de Lei 046/12 – que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2013 (LDO).

DIA 31 DE MAIO (QUINTA-FEIRA) – 20H30

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 010 de 18/05/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1836/2010 Data de Protocolo: 23/09/2010
No. CEVS: 352240601-561-000853-1-6
Razão Social: ROTISSERIE DO VIZINHO COMERCIAL DE ALIMENTOS PRONT
CNPJ/CPF: 012.377.633/0001-00()
Endereço: AV ACACIO PIEDADE, 664 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO PARENTE ALVES PEREIRA
CPF: 809.177.207-68
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

02. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2316/2010 Data de Protocolo: 07/12/2010
No. CEVS: 352240601-472-000285-1-7
Razão Social: ELIANE TERUEL GOUVEIA TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 012.948.973/0001-36()
Endereço: R SANTANA, 255 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
Resp. Legal: ELIANE TERUEL GOUVEIA TEIXEIRA
CPF: 286.288.498-74
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

03. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.0149/2011 Data de Protocolo: 14/01/2011
No. CEVS: 352240601-561-000880-1-3
Razão Social: MARCIO CAMARGO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 012.341.725/0001-22()
Endereço: R EUCLIDES DE CAMPOS, 162 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-070 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO CAMARGO DE OLIVEIRA
CPF: 107.225.388-71
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

04. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1917/2010 Data de Protocolo: 13/10/2010
No. CEVS: 352240601-561-000855-1-0
Razão Social: LELIA VIEIRA GONÇALVES
CNPJ/CPF: 012.569.360/0001-98()
Endereço: PÇA TEONILIO GOMES CARDOSO, 51 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-053 UF: SP
Resp. Legal: LELIA VIEIRA GONÇALVES CPF: 182.272.738-31
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

05. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1060/2006 Data de Protocolo: 14/09/2006
No. CEVS: 352240601-472-000001-1-6
Razão Social: ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 004.892.898/0001-00()
Endereço: R: HIGINO MARQUES, 240 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA
CPF: 247.756.328-92
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

06. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.773/2009 Data de Protocolo: 22/05/2009
No. CEVS: 352240601-865-000004-1-8
Data de Vencimento: 21/02/2012
Razão Social: LUCIANA GIMENEZ RAFFA GONÇALVES
CNPJ/CPF: 202.607.278/73 - ()
Endereço: R CEL QUEIROZ, 262 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA GIMENEZ RAFFA GONÇALVES
CPF: 202.607.278-73
Resp. Técnico: LUCIANA GIMENEZ RAFFA GONÇALVES
CPF: 202.607.278-73
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 13611-F UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

07. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1130/2002 Data de Protocolo: / /
No. CEVS: 352240601-526-000034-2-5
Razão Social: CELINA BERNADETE PINHEIRO ROEL
CNPJ/CPF: 110.406.728/50 - ()
Endereço: R ITAPIRA, 126 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-140 UF: SP
Resp. Legal: CELINA BERNADETE PINHEIRO ROEL
CPF: 110.406.728-50
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas Atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

08. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1300/2002 Data de Protocolo: / /
No. CEVS: 352240601-526-000132-2-6
Razão Social: ILTO COUTO
CNPJ/CPF: 105.949.898/76 - ()
Endereço: R SETE, 26 PQ LONGA VIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Continua na página 5

Continuação da página 4

Resp. Legal: ILTO COUTO CPF: 105.949.898-76
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

09. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1299/2002 Data de Protocolo: / /
No. CEVS: 352240601-526-000131-2-9
Razão Social: IZOLINA DE OLIVEIRA MUZEL
CNPJ/CPF: 062.712.328/76 - ()
Endereço: RATILA MARTINS BONILHA ,331 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-050 UF: SP
Resp. Legal: IZOLINA DE OLIVEIRA MUZEL CPF: 062.712.328-76
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

10. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.552/2001 Data de Protocolo: 29/05/2001
No. CEVS: 352240601-561-000533-2-5
Razão Social: LIZANIL ROZA TORRES
CNPJ/CPF: 177.198.598/47 - ()
Endereço: SITIO BAIRRO DO FUNDÃO,S/N FUNDÃO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: LIZANIL ROZA TORRES CPF: 177.198.598-47
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de maio de 2012

11. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1344/2002 Data de Protocolo: 24/09/2002
No. CEVS: 352240601-561-000151-1-3
Razão Social: ANA MARIA JESUS OLIVEIRA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 003.317.787/0001-08()
Endereço: R DOM JOSE CARLOS AGUIRRE,117 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-440 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA JESUS OLIVEIRA CPF: 099.234.968-05
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 17 de maio de 2012

Autos 015 de 18/05/2012

01. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 07.029-03/2012 Data de Protocolo: 14/05/2012
No. CEVS: 352240601-561-000826-1-9
Razão Social: JANSEN MARGARIDO PEREIRA ME
CNPJ/CPF: 008.219.168/0001-02(001)
Endereço: R SINHO DE CAMARGO,384 BOX 07 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
Resp. Legal: JANSEN MARGARIDO PEREIRA CPF: 150.494.158-61
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0384 de 10/05/2012.
ITAPEVA, segunda-feira, 14 de maio de 2012

02. Comunicado de AIP DE ADVERTÊNCIA.

No. Protocolo: 07.030-04/2012 Data de Protocolo: 14/05/2012
No. CEVS:
Razão Social: J. P. ASSIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.357.625/0001-21 ()
Endereço: AV. ALCIDEZ AGNELO, 39 JD. MORADA DO SOL

Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: SABRINA DOMINGUES LEITE CPF:333.892.158-67
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIP DE ADVERTÊNCIA SÉRIE AC Nº 0381 de 10/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 14 de maio de 2012

03. Comunicado de AIMP. ADVERTÊNCIA.

No. Protocolo: 07.031-04/2012 Data de Protocolo: 15/05/2012
No. CEVS:
Razão Social: BILD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 11.669.626/0001-01 ()
Endereço: AV. PAULINA DE MORAES, 1191 JD. MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: JOSE REINALDO MARTINS FONTES JUNIOR CPF:182.246.148-08
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. ADVERTÊNCIA SÉRIE AC Nº 0387 de 15/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 16 de maio de 2012

04. Comunicado de ENCAMINHAMENTO PARA DIVIDA ATIVA.

No. Protocolo: 07.018-02/2012 Data de Protocolo: 13/04/2012
No. CEVS: 352240601-863-000265-1-4
Data de Vencimento:28/04/2011
Razão Social: SERGIO CARLOS BRANDAO
CNPJ/CPF: 033.995.598/87 - (001)
Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAIS,121 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO CARLOS BRANDAO CPF: 033.995.598-87
Resp. Técnico: SERGIO CARLOS BRANDAO CPF: 033.995.598-87
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 9768 UF: SP
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o encaminhamento da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0050 de 13/04/2012 à DIVIDA ATIVA para cobrança judicial.
ITAPEVA, quarta-feira, 16 de maio de 2012

05. Comunicado de ENCAMINHAMENTO PARA DIVIDA ATIVA.

No. Protocolo: 07.020-03/2012 Data de Protocolo: 20/04/2012
No. CEVS: 352240601-561-000916-0-0
Razão Social: CHICKEN MAJESTIC ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 013.363.359/0001-75()
Endereço: AV. PAULINA DE MORAES,334 VILA OPHELIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP
Resp. Legal: WILLIAM TAKEDA CPF: 251.555.688-46
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o encaminhamento da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0054 de 13/04/2012 à DIVIDA ATIVA para cobrança judicial.
ITAPEVA, quarta-feira, 16 de maio de 2012

Lauda Exp. Nº 017 de 18/05/2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1599/2011 Data de Protocolo: 22/07/2011
No. CEVS: 352240601-109-000037-1-9
Razão Social: INGRID SANTINE
CNPJ/CPF: 013.580.368/0001-18()
Endereço: DR ERICO PIMENTEL,172 VL OPHELIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-811 UF: SP
Resp. Legal: INGRID SANTINE CPF: 359.423.978-05
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/05/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 17 de maio de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 02.2217/2011 Data de Protocolo: 21/10/2011
No. CEVS: 352240601-561-000347-1-1
Razão Social: RESTAURANTE OESTE CATARINENSE LTDA ME

Continuação da página 5

CNPJ/CPF: 005.022.964/0001-54()
Endereço: AV EXPEDICIONARIOS,209 SALA 4 CAPAO DO
BANDOLEIRO

Município: ITAPEVA CEP: 18409-640 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE GONÇALVES CPF: 345.875.248-08
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO
DE RAZÃO SOCIAL em 16/05/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 17 de maio de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.156/2012 Data de Protocolo: 29/02/2012
No. CEVS: 352240601-477-000006-1-2
Data de Vencimento:24/09/2012
Razão Social: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI EPP
CNPJ/CPF: 005.964.998/0001-68()
Endereço: R DR PINHEIRO,88 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI
CPF: 314.143.988-59
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 15/05/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 17 de maio de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.306/2012 Data de Protocolo: 27/04/2012
No. CEVS: 352240601-477-000009-1-4
Data de Vencimento:07/05/2013
Razão Social: IRMAOS MELO E SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 000.158.829/0001-17()
Endereço: R RUI BARBOSA,378 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA DE MELO E SILVA CPF: 081.847.758-06
Resp. Técnico: ELIANA DE MELO E SILVA CPF: 081.847.758-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14557 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 07/05/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 17 de maio de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE
FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.223/2012 Data de Protocolo: 26/03/2012
No. CEVS: 352240601-561-001023-2-6
Razão Social: JOSE EBERALDO SILVA
CNPJ/CPF: 039.626.808/02 - ()
Endereço: R BENEDITO GOMES DE ASSIS,210 VL SAO FRANCISCO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE EBERALDO SILVA CPF: 039.626.808-02
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO
DE FUNCIONAMENTO em 09/05/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 17 de maio de 2012

06. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE
FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.157/2012 Data de Protocolo: 26/03/2012
No. CEVS: 352240601-931-000018-2-1
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 050.802.388/0005-46(001)
Endereço: R JOSINO BRISOLA,549 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-150 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO APARECIDO RODRIGUES
CPF: 150.491.858-40
Resp. Técnico: RAFAEL GUSTAVO CAPPÁ CPF: 348.640.778-35
CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 055819 GSP UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO
DE FUNCIONAMENTO em 11/05/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 17 de maio de 2012

07. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO
DE CNAE.

No. Protocolo: Data de Protocolo: 11/05/2012
No. CEVS: 352240601-872-000004-1-8
Data de Vencimento:06/12/2012
Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO CRISTAO SALVA VIDAS
CNPJ/CPF: 012.628.473/0001-17()
Endereço: R JOAQUIM BUENO MACHADO,711 RECANTO PIAO D'AGUA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-222 UF: SP
Resp. Legal: VALDICLEI APARECIDO ZACARIAS
CPF: 324.557.338-31
Resp. Técnico: AILSON FARIA DE SOUZA CPF: 733.908.367-72
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 103509 S UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO
E CORREÇÃO DE CNAE em 14/05/2012.
ITAPEVA, sexta-feira, 18 de maio de 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N.º 99, DE 02 DE MAIO DE 2012

AUTORIZA o curso de Extensão Cultural “Práticas a formação de
leitores e escritores no ambiente escolar”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação
Pedagógica, trazida pelo Ofício n.º 117/2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Extensão Cultural promovido
pelo Centro de Formação Pedagógica, sendo:

I – Curso: “Práticas a formação de leitores e escritores no ambiente
escolar”;

II – Objetivo geral: Promover o estudo e a reflexão sobre procedimentos
utilizados no trabalho com leitura e produção de textos nas salas do ensino
fundamental; Propor o trabalho de reescrever e/ou produzir textos de autoria
utilizando procedimentos de escritor: planejar o que vai escrever
considerando a intencionalidade, o interlocutor, o portador e as características
do gênero; fazer rascunhos; reler o que esta escrevendo, tanto para controlar
a progressão temática como para melhorar outros aspectos discursivos
ou notacionais do texto;

III – Carga horária: 30 horas;

IV – Público alvo: professores atuantes em salas do 3º ao 5º ano;

V – Número de turmas: 01;

VI – Número de vagas: 30;

VII – Formadores do curso: ATP Francismaire Aparecida Painado;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 02 de maio de 2012.

SELMA DO CARMO BUHRER CRAVO
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME N.º 104, 18 DE MAIO DE 2012

DESIGNA Comissão de Averiguação Preliminar para apurar
denúncia registrada na Secretaria Municipal da Educação

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei Municipal n.º
1.777, de 10 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a denúncia registrada na Secretaria Municipal
da Educação, protocolada sob o n.º 3.446, resolve:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Averiguação Preliminar
com o objetivo de apurar denúncia registrada na Secretaria Municipal
da Educação.

Continua na página 7

Continuação da página 6

Art. 2º A comissão a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Ana Cristina Vasconcelos Miranda Marczuk, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 5.676.316;

II – Cláudio Garcia Marquezini, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 21.166.426;

III – Maria Helena Melo Cardoso Neves, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 13.106.369.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado à Secretária Municipal da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 18 de maio de 2012.

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Secretária Municipal da Educação

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0101/12. REGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SIQUEIRA**, RG **29.004.938-6**, **PEB I**, com sede na **EM DR. PROF. GENESIO MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EMEI PROF. ELZA DE SOUZA BARROS**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 21 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

ERRATA
PORTARIA SME N.º 314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

HOMOLOGA o curso de extensão cultural e da outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

(...)

V - Data de Início: 18 de agosto de 2001;

LEIA-SE:

Art. 1º (...)

(...)

V - Data de Início: 18 de agosto de 2011;

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 21 de janeiro de 2012, à página 06 da Imprensa Oficial do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 16/05/2012

DIA: 16/05/2012

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

HORÁRIO: 11 HORAS - PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS

ATRIBUIÇÃO - AULAS DE INFORMÁTICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM GENESIO MOURA MUZEL		5		
EM PROFª IVIS PIEDADE MARQUES	12	10		
EM PROFª NAIR RODRIGUES QUEIROZ	7			

ATRIBUIÇÃO - REFORÇO

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM CARLINDA GOMES ROLIM	8			REFORÇO PROF. ALFABETIZAÇÃO

EM DIRCE LARA DA SILVA			4	4		REFORÇO PROF. ALFABETIZAÇÃO
------------------------	--	--	---	---	--	-----------------------------

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 14 DE MAIO DE 2012

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 16/05/2012

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

DIA: 15/05/2012 HORÁRIO: 9 HORAS LOCAL: AUDITÓRIO PROFª HARU IZUMI

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	M	T	
EM PROF HELIO DE MORAIS		PRE II D	SUBST. ATÉ 03/11/2012
EM PROF FRANCISCO PRADO MARGARIDO	4º ANO A		SUBST. ATÉ 01/09/2012

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
101	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	28.268.342-02
102	JAZI ALPES PIAI	33.789.907-1
103	CAMILA DE FATRIMA OLIMPIO RUGAIN	33.940.363-9
104	ALINE RODRIGUES ALEXANDRE	43.045.430-2
105	ANA MARIA MARTINS DE MORAES	43.380.199-2
106	CLEIDE PETRI NOBREGA	42.692.340-6

ATRIBUIÇÃO PARA ADI

DIA: 16/05/2012 HORÁRIO: 9 HORAS LOCAL: AUDITÓRIO PROFª HARU IZUMI

ESCOLA	INTEGRAL	OBSERVAÇÃO
EMEI ALFREDO LANGNER	6	ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
132	MARCELLE MILITÃO CERQUEIRA PAULINO	27.725.181-3
133	SUZANA FOGAÇA RIBEIRO DOS SANTOS	24.702.696-7
134	GRAZIELE RODRIGUES SILVA	45.536.885-5
135	SUZAMARA APARECIDA PEREIRA	43.045.281-0
136	VIVIANE APARECIDA MELLO FERREIRA	29.351.327-2
137	JOÃO LUÍS MARQUES BARROS	21.919.949-8
138	ELENICE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	24.641.038-3
139	ADRIANA APARECIDA PINHEIRO	29.352.111-6
140	ANA PAULA LANZOTTI MARINS	24.702.723-6
141	CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS ROCHA	23.960.923-2
142	VIVIANE DE SOUZA SIMOES	30.720.923-4
143	ADRIANA DE ARRUDA	43.045.513-6
144	CELINA APRECIDA DE OLIVEIRA PSSOS MACEDO	28.094.736-7
145	FERNANDO ANTONIO BERSONETTI SACONE	42.103.549-3
146	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	46.294.933-3
147	ALEX OSTROWSKI LUIZ	43.485.552-2
148	BRUNA MONTEIRO MOREIRA	49.704.357-9
149	MARINI DO CARMO FERREIRA	27.724.680-5
150	ANA MARIA MELLO DE OLIVEIRA	11.945.418-x
151	MARIA ODETE CAMARGO ROCHA	20331557

* OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 14 DE MAIO DE 2012

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 16/05/2012
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 16/05/2012 HORÁRIO: 11 HORAS TITULARES E JÁ CONTRATADOS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
DIA: 16/05/2012 HORÁRIO: 14 HORAS - CONTRATOS NOVOS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROFª IVIS PIEDADE MARQUES	12	6		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-INGLÊS

Nº	NOME	RG
19	RAQUEL BISPO BRENES	43485394
20	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	27.053.594-9
21	MARIA TERESA INESIO DOS SANTOS	17.223.894-8
22	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	46.171.374-3
23	MARCELA GUIMARÃES NOREMBERG	33.791.559-8

Continua na página 8

Continuação da página 7

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA				
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR				
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROFª IVIS PIEDADE MARQUES	12			SUBSTITUIÇÃO ATÉ 20/08
EM PROF LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	12			SUBSTITUIÇÃO ATÉ 02/11

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA		
Nº	NOME	RG
28	JOSIANE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	33.601.781-9
29	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	29.244.716-4
30	VIVIANE DE SOUZA MEDEIROS	25.468.888-3
31	ELAINE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA	33.992.049
32	MARIA REJANE DE MATTOS BICUDO	17.081.344-7
33	RENATA APARECIDA RINALDO	28.177.543-6
34	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	27.053.594-9
35	JAILSON APARECIDO DE MELO	34.410.957-4

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO	ITAPEVA, 14 DE MAIO DE 2012
	COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS

Processo nº 2007/2011

Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar – JURANDIR CARDOSO.**

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 21 a 24;

Considerando que na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os antecedentes funcionais, atendendo-se sempre, a devida proporção entre o ato praticado e a pena a ser aplicada, conforme previsto no artigo 132 da Lei Municipal n. 1.777/2002;

Considerando, dessa forma, que a infração disciplinar praticada pelo indiciado e os possíveis danos causados ao serviço público foram constatados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange à recomendação da Comissão Processante, a qual adoto como razão de decidir:

1. Determino a Coordenadoria de Recursos Humanos Municipal seja efetivada a **SUSPENSÃO pelo prazo de 01 (dia) dia** do servidor público municipal, Sr. **JURANDIR CARDOSO**, nos termos do artigo 131, inciso II e 140, inciso II da Lei nº 1.777/2002 (Estatuto do Funcionário Público);

2. Após as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE, para que a presente decisão surta seus efeitos legais.

Itapeva, 30 de março de 2012.

ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Transportes e
Serviços Rurais/Administrações Regionais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Editais de: - Pregões Presenciais N. 77, 78, 79, 80 e 81/2012
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 77/2012

Pregão Presencial Nº 77/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Guias e Sarjetas Extrusadas de Concreto, nos Bairros: Jardim Bonfiglioli e Parque Planalto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **09h00min** do dia **06/06/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de maio de 2012.

JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 78/2012

Pregão Presencial Nº 78/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Galerias de Águas Pluviais, com fornecimento dos materiais necessários para execução da obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **09:00min** horas do dia **04/06/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou marquinhoresina@hotmail.com - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de maio de 2.012.

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 79/2012

Pregão Presencial Nº 79/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Barras de Ferro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **15h:00min** do dia **04/06/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br - 3522-1002 - 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de maio de 2012.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 80/2012

Pregão Presencial Nº 80/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Caixas de Passagem, Bocas de Lobo e Assentamento de Tubos de Concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **09:00min** do dia **11/06/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou marquinhoresina@hotmail.com - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de maio de 2012.

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 81/2012

Pregão Presencial Nº 81/12 do tipo Menor; OBJETO: Aquisição de Materiais para construção do Centro de Educação Ambiental do Jardim Virginia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente. Credenciamento, início às **14h00min** do dia **11/06/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações - pregao@itapeva.sp.gov.br ou mirela@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de maio de 2012

MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira

Edital de: Concorrência Pública nº 05/2012
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Edital de: - Concorrência Pública Nº 05/2012.
CONCORRÊNCIA Nº 05/12 - Serviço de Transportes de Alunos. Entrega dos envelopes “DOCUMENTOS E PROPOSTAS” até as **10h:00min** do dia **25/06/2.012**. Início da sessão e abertura dos envelopes, às **08h:30min** do dia **26/06/2.012**. O Edital completo disponível para consulta e retirada no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações compras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-3208 - 3522-1002 ou 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de maio de 2012.

MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Continua na página 9

Continuação da página 8

Pregão Presencial Nº. 17/2012: em favor de: **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA** (itens: 01 e 02) e **ITATUBOS CONCRETO USINADO LTDA** (item: 03);

Pregão Presencial Nº. 33/2012: em favor de: **CENTERLAB ANÁLISE CLÍNICAS S/C LTDA** (item: 19) e **Revogados** (itens: 01 á 18);

Pregão Presencial Nº. 40/2012: em favor de: **BALDIM ASSISTÊNCIA TECNICALTDA-EPP;**

Pregão Presencial Nº. 41/2012: em favor de: **MEDTECH DISTRIB. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALAR** (lotas: 01, 02 e 22), **MEDICAL VENDAS LTDA-ME** (lotas: 03, 04, 15, 18, 20, 27 e 28), **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (lotas: 05, 08 e 17), **FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA.** (lote: 06), **FARBMAP COMERCIAL E ARMARINHOS LTDA-EPP** (lote: 07), **METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA COM. APAR. ELETROMÉDICOS** (lote: 09), **CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPITALARES** (lote: 10, 13 e 14), **DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** (lote: 11), **CIRURGICA UNIÃO LTDA.** (lote: 12), **FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME** (lotas: 16, 25 e 29), **CREMER S.A** (lote: 19), **ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA-ME** (lote: 21), **CIRURGICA TREVO LTDA.** (lote: 24), **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** (lotas: 26, 31 e 33), **MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** (lotas: 30 e 34) e **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.** (lote 32).

Pregão Eletrônico Nº. 47/2012: em favor de: **PETRONAC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCCOL LTDA.**(lotas: 01, 02 e 03);

Pregão Presencial Nº.49/2012: em favor de: **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** (lote 01), **CASA CULTURAL SABER E LER LIVRARIA LTDA** (lotas: 02 e 03) e **BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-EPP** (lote: 04);

Pregão Presencial Nº. 50/2012 em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (lotas: 01, 03 e 06), **DENIS FARIAS DIAS-ME** (lotas: 02, 05 e 08), **LAJES KAU LTDA-ME** (lote: 07), **RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME** (lote: 13) e **Revogados** (lotas: 04, 09 e 11);

Pregão Presencial Nº. 51/2012: **REVOGADO;**

Pregão Presencial Nº. 52/2012: em favor de: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PIMPÃO LTDA** (itens: 01 á 04, 07, 09 á 18) e **Revogados** (itens: 05,06,08 e 19);

Pregão Presencial Nº. 53/2012: em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (lotas 01 e 03) e **LAJES KAU LTDA-ME** (lote: 02);

Pregão Presencial Nº. 55/2012: em favor de: **A.M.V COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA-MEÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA** (lote: 01) e **BOLA BRANCA ESPORTES LTDA-ME** (lote: 02);

Pregão Presencial Nº. 56/2012: em favor de: **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**

Pregão Presencial Nº. 57/2012: em favor de: **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**

Tomada de Preços Nº. 12/2012: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA;**

Tomada de Preços Nº. 13/2012: em favor de: **L.W.M GEHRING;**

Prefeitura Municipal de Itapeva, **15 de maio de 2.012.**

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

Termo de Exclusão do Simples Nacional nº: 09/2012 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	
PROCESSO: <u>5713/2011</u>	
CONTRIBUINTE: <u>ROBERTO DE PAULA PENTEADO ME</u>	
CNPJ: 12.397.922/0001-63	IM: 22243
ENDEREÇO: RUA ZITA FERRARI, 201 - JD FERRARI	

Itapeva, 20 de abril de 2012.

Com fundamento na Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007, fica a pessoa jurídica acima identificada NOTIFICADA de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

Motivo da Exclusão	Fundamentação Legal
Não escrituração de documentos fiscais, livro caixa.	Resolução CGSN nº 15 de 23 de julho de 2007: Art. 5º, inciso VIII, c/c Art. 6º, inciso VI.

A pessoa jurídica poderá impugnar o presente Termo de Exclusão de Ofício do Simples Nacional no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que for feita a intimação deste Termo. A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Finanças e se **submeterá ao rito** processual administrativo definido na legislação do Município, conforme determina o § 1º e § 3º do artigo 4º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007.

Fiscal Tributos: _____Visto: _____
Inês Ap Rodrigues **Luciano Henrique G. Vasconcelos**
Matrícula: 17555 **Chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos**
Recebi este Termo de Exclusão de nº 01/12 Em ____/____/____

Assinatura: _____RG/CPF: _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 16/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** (listado abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

ONÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada
- Continua na página 10**

Continuação da página 9

- (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
 5. Certidão de Nascimento;
 6. Cédula de Identidade;
 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
 10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
 11. Comprovante de residência;
 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
 13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
 17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 23 de maio de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 15 h

- 47º lugar: JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA
48º lugar: JULIANA TIEKO UEDA VIEIRA
49º lugar: JESSICA FERREIRA DIAS
50º lugar: GISLAINE ALVES DE ALMEIDA
51º lugar: NATHALIA GONCALVES DE CARVALHO PEREIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de maio de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG- CIOS JURÝDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.344, DE 10 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Ação Social, da Sra. Alessandra de Lima Almeida, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

DECRETO N.º 7.347, DE 14 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.368, de 27 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 8º da Lei Municipal n.º 3.368, de 27 de abril de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 165.290,07 (cento e sessenta e cinco mil reais, duzentos e noventa reais e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.02.00	Fundo da criança e do adolescente
Cat.Econômica	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Função	08	Assistência social
Subfunção	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	4001	Atenção à criança e ao adolescente

Ação	2117	Atendimento ao adolescente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	500 0007	FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
N.º da Despesa		407
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 165.290,07

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo municipal de Assistência social
Cat.Econômica	3.3.50.43.00.00	Aplicações diretas
Função	08	Assistência social
Subfunção	244	Assistência comunitária
Programa	4002	Assistência à população carente
Ação	2129	Atendimento a famílias carentes
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	510 0000	Assistência social - Geral
N.º da Despesa		432
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 140.000,00

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo municipal de Assistência social
Cat.Econômica	3.3.90.30.00.00	Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
Função	08	Assistência social
Subfunção	244	Assistência comunitária
Programa	4002	Assistência à população carente
Ação	2129	Atendimento às famílias carentes
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	510 0000	Assistência social - Geral
N.º da Despesa		443
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 25.290,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.348, DE 14 DE MAIO DE 2012

ALTERA membro do CONDES - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a criação do CONDES - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Itapeva, na forma da Lei Municipal n.º 1.174, de 3 de abril de 1998; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 6.647, de 29 de julho de 2009, que nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES; **CONSIDERANDO** a indicação apresentada pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva, através do Ofício n.º 028/2012 Adm;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o membro nomeado para compor o CONDES - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Itapeva, através do art. 1º, VIII, do Decreto n.º 6.647, de 29 de julho de 2009, passando a ser composto pela seguinte representante:

Art. 1º

.....

VIII – Representante do Setor Agropecuário:

Sra. Magda de Souza Verneque – RG n.º 20.690.066-1;

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.349, DE 14 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 265.032,04 (duzentos e sessenta e cinco mil, trinta e dois reais e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
432/ 3.3.50.43.00	4002 – ASSIST. A POPULAÇÃO CARENTE
08.244 – 4002/2129	- Atendimentos a famílias carentes
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Subvenção
Aplic. 510 0000	R\$ 45.300,00

Continua na página 11

Continuação da página 10

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		R\$ 62.175,38
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL		
1452/3.3.90.30.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. ROD.		
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e conservação de estradas		
Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 100 0010	- Outras despesas correntes		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		R\$ 23.089,11
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL		
1453/3.3.90.30.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. ROD.		
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e conservação de estradas		
Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 100 0011	- Outras despesas correntes		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		R\$ 20.011,12
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL		
1454/3.3.90.30.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. ROD.		
26.782 – 5013/2295	- Conservação de estradas vicinais (pavimentação)		
Fonte de Recursos 91 Cód. Aplic. 130 0000	- Outras despesas correntes		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		R\$ 12.766,45
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO		
1451/4.4.90.93.00	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		
15.451 – 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas		
Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 100 0024	- Investimentos		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		R\$ 82.554,40
14.02.00	SANEAMENTO		
1455/4.4.90.51.00	5007 – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO		
17.512 – 5007/1078	- Construção de galerias		
Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 100 0009	- Investimentos		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		R\$ 19.135,58
14.02.00	SANEAMENTO		
1456/4.4.90.51.00	5007 – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO		
17.512 – 5007/1078	- Construção de galerias		
Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 100 0011	- Investimentos		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 62.175,38 (sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Repasse FEP, ag. 0510-x e conta corrente 14.162-3;

II - R\$ 42.224,69 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Repasse CFEM, ag. 0510-x e conta corrente 11.181-3;

III - R\$ 20.011,12 (vinte mil, onze reais e doze centavos) provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Repasse CIDE, ag. 0510-x e conta corrente 14.696-x;

IV - R\$ 82.554,40 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Repasse FEX, ag. 0510-x e conta corrente 13.750-2;

V - R\$ 58.066,45 (cinquenta e oito mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundo de recurso próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.350, DE 16 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no município de Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.155, de 29 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no município de Itapeva, com alterações trazidas pela Lei Municipal n.º 3.173, de 10 de fevereiro de 2011, Lei Municipal n.º 3.303, de 25 de novembro de 2011, e Lei Municipal n.º 3.351, de 6 de março de 2012; **CONSIDERANDO**, ainda, o estabelecido no Decreto n.º 6.993, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no município de Itapeva;

CONSIDERANDO que no dia 23 de maio de 2012 expirará o prazo para que os contribuintes interessados ingressem no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI vigente no município de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI é de grande valia ao Município, dado que é destinado a promover a regularização de seus créditos;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para que os contribuintes interessados requeiram o ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.351, DE 10 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Giovana Tomé Furquim, produzindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2012.

DECRETO N.º 7.352, DE 17 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Liliana Beatriz de Oliveira Penha, produzindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2012.

DECRETO N.º 7.353, DE 17 DE MAIO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.364, de 27 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 8º da Lei Municipal n.º 3.364, de 27 de abril de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Cat.Econômica	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
Função	08	Assistência social
Subfunção	244	Assistência comunitária
Programa	4002	Assistência à população carente
Ação	2129	Atendimento a famílias carentes
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	510 0000	Assistência social - Geral
N.º da Despesa		432
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 60.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Cat.Econômica	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
Função	08	Assistência social
Subfunção	244	Assistência comunitária
Programa	4002	Assistência à população carente
Ação	2129	Atendimento a famílias carentes
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código Aplicação	510 0000	Assistência social - Geral
N.º da Despesa		493
Valor do Crédito da Dotação		R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 055 / 2012

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/12;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANEXO

Continua na página 12

Continuação da página 11

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI VALOR (R\$)
13.02.00	26.782	5013	2295	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	1452	3.3.90.30.00	95	100 0010 0,01
13.02.00	26.782	5013	2295	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	1453	3.3.90.30.00	95	100 0011 0,01
13.02.00	26.782	5013	2296	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PAVIMENTAÇÃO)	1454	3.3.90.30.00	91	130 0000 0,01
14.02.00	17.512	5007	1078	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	1455	4.4.90.51.00	95	100 0009 0,01
14.02.00	17.512	5007	1078	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	1456	4.4.90.51.00	95	100 0011 0,01
TOTAL ACRÉSCIMO								0,05

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI VALOR (R\$)
13.02.00	26.782	5013	2295	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	952	3.3.90.30.00	5	100 0009 0,02
13.02.00	26.782	5013	2296	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PAVIMENTAÇÃO)	956	3.3.90.30.00	1	110 0000 0,01
14.02.00	17.512	5007	1078	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	1014	4.4.90.51.00	1	110 0000 0,02
TOTAL REDUÇÃO								0,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2012
PROCESSO N.º 3.246/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.
OBJETO: aquisição de Pó de Café, especificado no Anexo I do respectivo Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 056/2012.
VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.
PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA CNPJ: 67.937.615/0001-10					
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.500	Kg.	Pó de Café torrado e moído - Deve ser constituído por grãos torrados, procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos, ou o pó proveniente dos mesmos, estando de acordo com as seguintes normas e documentos: Resolução n° 12, de marco de 1978, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos; Portaria n° 01, de 28 de janeiro de 1987, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos e Portaria Inmetro n° 210, de 15 de setembro de 1992. Características Organolépticas: O pó deve ser homogêneo, sua cor pode variar, de acordo com o processo de torração, do castanho-claro ao castanho-escuro e o cheiro deve ser próprio do café recentemente submetido ao processo de torrefação. Características microscópicas: De acordo com a Resolução n° 12/78, o máximo permitido para impurezas e de 1% do seu peso líquido total. Características físico-químicas: Substancias voláteis a 105 °C (umidade): máximo de 6%; resíduo mineral fixo: máximo de 5%; extrato a Substancias voláteis a 105 °C (umidade): máximo de 6%; resíduo mineral fixo: máximo de 5%; extrato aquoso: mínimo de 20% e cafeína: mínimo de 0,7% Características microbiológicas: Salmonelas: ausência em 25 gramas do produto; coliformes fecais: máximo de 10 NMP por grama do produto; Devem ser entregues em embalagem almofada ou atmosfera inerte (sem vácuo) com 500 gramas contendo o Selo de Pureza da ABIC; rotulagem impressa no pacoquoso: mínimo de 20% e cafeína: mínimo de 0,7% Características microbiológicas: Salmonelas: ausência em 25 gramas do produto; coliformes fecais: máximo de 10 NMP por grama do produto; Devem ser entregues em embalagem almofada ou atmosfera inerte (sem vácuo) com 500 gramas contendo o Selo de Pureza da ABIC; rotulagem impressa no pacote não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-adesiva com a descrição do produto.	TETRA	R\$ 9,65	R\$ 43.425,00
VALOR TOTAL: R\$ 43.425,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais.).					
GESTORA: MARIA TERESA COLLECTA			VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias.		

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 132/2012
PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Medtech Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
VALOR:R\$ 68.799,97 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-

3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º133/2012
PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Medical Vendas Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
VALOR:R\$ 118.583,30 (cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º134/2012
PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
VALOR:R\$ 15.099,00 (quinze mil e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º135/2012
PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Fujifilm NDT Sistemas Médicos Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
VALOR:R\$ 69.370,00 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º136/2012
PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Farbmap Comercial e Armarinhos Ltda - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/

Continua na página 13

Continuação da página 12

2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º137/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º138/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 1.440,60 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º139/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Dipromed Comércio e Importação Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 1.339,98 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-

3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º140/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 5.185,00 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º141/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Facilimp Comercial e Serviços Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 35.390,79 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º142/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Cremer S.A.
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 90.898,00 (noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 143/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Ortocenter Aparelhos Ortopédicos Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/

Continua na página 14

Continuação da página 13

2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 21.946,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente.. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 144/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Cirúrgica Trevo Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 145/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 28.815,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 146/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 147/2012

PROCESSO N.º 13.936/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado. VALOR:R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 0216/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-05-3000095, 1221/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-95-3000095, 07.01.00/4.4.90.52.00-10.302.103-2012-01-3100000, 07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05, 0224/07.01.00-3.3.90.30.00-10.302.1003.2012-05-3000107, 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-95-3000107, 0212/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1011.2001-01-3100000, 1230/07.01.00-3.3.90.30.00-10.305.1010. 2300-95-3000096 do orçamento vigente. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 148/2012

PROCESSO N.º 14.386/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Centerlab Análises Clínicas S/C Ltda
OBJETO: Serviços de exames cito patológico, com as especificações constantes do Anexo I – do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses contatos a partir da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, por igual período. VALOR:R\$ 160.080,00 (cento e sessenta mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 310/07.01.00/3.3.90.39.00/10.302.1003.2014-05-30000094. DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2012

CONTRATO N.º 151/2012

PROCESSO N.º 527/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera – ME
OBJETO: fornecer materiais de construção para diversas obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado. VALOR: R\$ 141.039,60 (Cento e quarenta e um mil trinta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: 990/14.01.00-3.3.90.30.00-15.452.5011.2093-01-1100000 e 1007/14.02.00-3.3.90.39.00-17.512.5006.2180-01-1100000. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 152/2012

PROCESSO N.º 527/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Denis Farias Dias - ME
OBJETO: fornecer materiais de construção para diversas obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado. VALOR: R\$ 26.870,00 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta reais). DOTAÇÃO: 990/14.01.00-3.3.90.30.00-15.452.5011.2093-01-1100000 e 1007/14.02.00-3.3.90.39.00-17.512.5006.2180-01-1100000. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 153/2012

PROCESSO N.º 527/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Lajes KauLtda - ME
OBJETO: fornecer materiais de construção para diversas obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de

Continua na página 15

Continuação da página 14

emissão da Ordem de Serviços, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 990/14.01.00-3.3.90.30.00-15.452.5011.2093-01-1100000 e 1007/14.02.00-3.3.90.39.00-17.512.5006.2180-01-1100000.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 155/2012

PROCESSO N.º 4.540/2012

CONVITE N.º 013/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Celso Ferreira Leite Itapeva - ME

OBJETO: Execução de serviços de construção de uma sala de aula na E.M. "Auta Rolim", conforme subitem 2.3 e Anexo V do Edital de Convite n.º 013/2012.

VIGÊNCIA: será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços emitida pelo departamento de infraestrutura da secretaria municipal da educação.

VALOR: R\$ 61.759,67 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 740 - 09.03.00 - 4.4.90.51.00 - 12.365.2008 - 1008-01-2100003 do orçamento vigente de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 157/2012

PROCESSO N.º 5.226/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, para a conclusão de obras na Rede Municipal de Educação no 2º semestre 2012, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão n.º 054/201

VIGÊNCIA: será até 28 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 27.359,80 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 736 - 09.03.00 - 4.4.90.51.00 - 12.361.2008 - 1006-01-2200000 e 739-09.03.00-4.4.90.51.00-12.365.2008-1008-01-2100000 do orçamento vigente no exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 158/2012

PROCESSO N.º 5.226/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Denis Farias Dias - ME

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, para a conclusão de obras na Rede Municipal de Educação no 2º semestre 2012, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão n.º 054/201

VIGÊNCIA: será até 28 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 18.415,98 (dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 736 - 09.03.00 - 4.4.90.51.00 - 12.361.2008 - 1006-01-2200000 e 739-09.03.00-4.4.90.51.00-12.365.2008-1008-01-2100000 do orçamento vigente no exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 261/2010

PROCESSO N.º 8.594/2010

CONCORRÊNCIA N.º 003/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Rônegia Prestadora de Serviços na Construção Civil Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 24 de março de 2012 e vencendo no dia 21 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.

ERRATA

PROCESSO N.º 11.209/2010

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 277/2010

LEIA-SE

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 227/2010

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de maio de 2012, na página 16 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: **Proc. N.º 11587/2011 – Processo Administrativo Disciplinar**

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria n.º 4.718/2011 (fls. 12/13);

Considerando o parecer jurídico exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios (fls. 42/46);

Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, a qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136 da lei n.º 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela demissão do servidor **Carlos Pereira da Silva**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 05 de maio de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA DE ITAPEVA RECONHECE O PAPEL DECISIVO DO ESPORTE, JUNTAMENTE COM A EDUCAÇÃO, NA BUSCA POR PRINCÍPIOS E VALORES SOCIAIS, MORAIS E ÉTICOS

+ EDUCAÇÃO

5 FESTIVAL DE ATLETISMO REÚNE MIL ALUNOS EM ITAPEVA

O 5º FESTIVAL DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA REUNIU APROXIMADAMENTE MIL ALUNOS NA COMPETIÇÃO



ALENE SANTOS

Os alunos das Escolas Municipais se unem pelo esporte municipal

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou no Estádio Municipal nos dias 09 e 10 de maio, o 5º Festival de Atletismo Municipal. O evento contou com a participação da Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva e do Centro de Formação Pedagógica (CFP) por meio da Assistente Técnica Pedagógica (ATP) de Educação Física, Elaine Toledo. Ainda contou com a parceria das Secretarias Municipais de Saúde e Obras, SABESP e FAIT.

No dia 09, houve a competição da Categoria A (alunos nascidos em 2002/2003) e, no dia 10, competiram os estudantes da Categoria B (nascidos em 2000/2001) e C (nascidos em 1998/1999).

Considerado o esporte-base, por testar todas as características básicas do homem, o atletismo não se limita somente à resistência física, mas integra essa resistência à habilidade física. Comporta três tipos de provas, dispu-

tadas individualmente que são as corridas, os saltos e os lançamentos. Conforme as regras de cada jogo, as competições realizadas em equipes somam pontos que seus membros obtêm em cada uma das modalidades.

A Comissão Organizadora avaliou o evento como sendo um sucesso, pois conseguiram integrar alunos do Ensino Fundamental I (5º Ano) que ainda não tinham passado por essa experiência esportiva, além de integrar 27 escolas municipais.

Destinado às Unidades Escolares (UEs) do município do Ensino Fundamental I e II, o FAMI tem por objetivo promover, pela prática desportiva, a integração e o intercâmbio dos participantes das UEs, ampliando as oportunidades de socialização, a aquisição de hábitos saudáveis e favorecendo o surgimento de novos talentos representativos do esporte, além de promover também a função social da competitividade dentro das escolas, como prática a ser utilizada na vida real.

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVA INICIA CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL

O Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM), através da Secretaria Municipal de Educação (SME) e do Centro de Formação Pedagógica (CFP) iniciou nesta segunda-feira, 14 de maio, o Curso Inclusão Digital destinado aos colaboradores do sistema municipal de ensino de Itapeva.

A princípio, estão participando somente os auxiliares de bibliotecas. Os demais funcionários iniciarão o curso no segundo semestre deste ano.

De acordo com a formadora Irenice Camargo, o curso tem como proposta proporcionar uma pré-formação baseada na inclusão digital tendo em vista a oferta de Formação que será disponibilizada aos servidores da SME/MEC (Profuncionário). Sendo este na modalidade semipresencial, os colaboradores necessitarão do domínio das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs), explicou Irenice.

Segundo Irenice Camargo, diversos são os objetivos a serem atingidos durante os 10 encontros presenciais do Curso Inclusão Digital, entre eles, estão o de familiarizar os funcionários com a utilização de recursos básicos do computador; explorar Editor de Texto e de Apresentação de Slides; utilizar o Sistema Operacional Linux Educacional e Windows; utilizar recursos básicos de navegação da WEB; utilizar recurso comunicação, como e-mails, e incentivar a utilização de tais recursos em sua prática profissional e vida pessoal, visando melhoria da qualidade de ensino e de vida.

Para os funcionários do Sistema Municipal de Educação, a oportunidade é de grande valia, afinal é um curso de informática totalmente gratuito.

Conforme Irenice, todos demonstraram interesse em participar e evidenciaram grande preocupação em relação à sua autoformação e atualização frente aos avanços tecnológicos decorrentes da era em que estamos vivenciando.

AS AULAS VÃO MOSTRAR SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS NO AMBIENTE DE TRABALHO, CONSIDERANDO AS AÇÕES COMO DETERMINANTES PARA A SAÚDE

+ SAÚDE

SAÚDE DO TRABALHADOR É TEMA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ITAPEVA

O CURSO, VOLTADO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, SERÁ REALIZADO NA MODALIDADE EAD, À DISTÂNCIA, COM QUATRO ENCONTROS PRESENCIAIS

Agentes de saúde pública dos 15 municípios de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Itapeva se reuniram nesta terça-feira, dia 15 de maio, na Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior para participarem da primeira aula presencial do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana. Itapeva é a primeira cidade paulista que conseguiu atender as exigências burocráticas para realizar o curso. O objetivo dos cerca de 60 alunos é conhecer mais para poder cuidar melhor da saúde dos trabalhadores.

O secretário municipal de Saúde de Itapeva destacou a importância desse tema e destacou a falta de conhecimento que o permeia. Muitos trabalhadores hoje sofrem as consequências das más condições de trabalho. Eles não procuram recurso por medo de perder seu emprego. São situações que precisamos melhorar, afirmou o secretário. Ele ressaltou ainda a necessidade de um trabalho de conscientização com os empregadores. O empregador precisa perceber que a maior joia para sua empresa é o funcionários e que, muitas vezes, não é só o salário que garante satisfação, mas também as boas condições de trabalho, diz o secretário.

O curso será realizado na modalidade EAD (Ensino a distância) com quatro encontros presenciais. O primeiro segue desta terça-feira até sábado, dia 19 de maio. A abertura contou com a presença da coordenadora nacional do curso Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, Rita Matos e com a diretora do Centro de Vigilância, Simone Santos. Também participaram as tutoras do curso, Carmem Fernanda Sozim, Nielse Fattori e Vivian Ferrari, além do orientador de aprendizagem Nino Santos.

Segundo a coordenadora do curso em Itapeva, Waldiléia da Silva Oliveira Martins, as aulas vão mostrar aos alunos soluções para

problemas concretos no ambiente de trabalho, considerando as ações como determinantes para a saúde e para a proteção ambiental. Para a realização, a Prefeitura conta com a parceria de órgãos como o Ministério da Saúde, Centro de Vigilância Sanitária Estadual, Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (Renast) através do Cerest.

irão participar profissionais e gestores vinculados à Atenção Básica, com ênfase no Programa Saúde da Família (PSF), profissionais vinculados aos setores de planejamento, avaliação e controle do SUS, indicados pelas prefeituras e Santas Casas. Foram ainda convidados profissionais do GVE (Diretoria Regional de Vigilância Epidemiológica) e GVS (Diretoria Regional de Vigilância Sanitária).

Teremos um amplo quadro de atividades nesta primeira semana presencial, contando com profissionais renomados na área, tutores do curso e apresentação da plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), diz Waldiléia.

JULIANA OLIVEIRA



Parte do grupo de profissionais participantes

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE SEGUE ATÉ O DIA 25 EM ITAPEVA



Campanha de vacinação segue até o dia 25

A Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2012 começou no dia 05 segue até o dia 25 deste mês. No primeiro dia da campanha, a Secretaria Municipal da Saúde colocou à disposição da população diversos pontos de vacinação como Unidades Básicas de Saúde (Postos de Saúde) e postos volantes, como o instalado na Praça Anchieta, no centro da cidade.

A partir desta semana, a campanha prossegue de segunda à sexta-feira, em todas as Unidades Básicas de Saúde, das 7h às 17h. A Campanha Nacional de Vacinação contempla adultos com 60 anos ou mais, crianças entre seis meses e menores de dois anos de idade, gestantes em qualquer período da gestação, trabalhadores da saúde, população indígena e pessoas com doenças crônicas.

A vacinação também é direcionada a todos os trabalhadores para a área da Saúde. É preciso levar o cartão de vacinação e a identificação de trabalhador da área da saúde.

Mais informações sobre a campanha de vacinação contra a gripe podem ser obtidas na secretaria municipal de saúde, pelo telefone 3521-1510.

A PREFEITURA TRABALHA EM VÁRIAS FRENTES PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM ITAPEVA E A IMPLANTAÇÃO DO SAMU É UMA DELAS

+ ESPORTES

SAMU, COM SEDE EM ITAPEVA, ENTRA EM OPERAÇÃO

SEGUNDO O TÉCNICO TAKESHI YOKOTI, A CONQUISTA FOI IMPORTANTE PARA REAFIRMAR A QUALIDADE TÉCNICA DA EQUIPE E O ESFORÇO DOS ATLETAS

A Central Regional do Serviço de Atendimento Médico de Urgências (SAMU), da região de Itapeva começou a operar nesta semana. A unidade fica no prédio onde funcionava o NGA (Avenida Pedro Nunes, 171) e oferece atendimento para as bases descentralizadas em Apiaí, Guapiara, Itararé e Itapirapuã Paulista. Para ter acesso ao serviço, os pacientes poderão ligar, de qualquer uma das cidades, para o número 192, em caso de urgências médicas.

Itapeva também é responsável por cobrir os municípios de Nova Campina, Taquarivaí e Buri, com a disposição de duas viaturas. Uma delas é da Unidade de Suporte Básico (USB) e outra da Unidade de Suporte Avançado (USA). Já Itararé cobrirá os municípios de Riversul e Bom Sucesso de Itararé, com uma Unidade de Suporte Básico (USB). A cobertura geral abrange 15 municípios e soma 283.491 habitantes.

Ao todo, sete ambulâncias atendem a região, sendo unidades móveis básicas e avançadas. As básicas serão destinadas para ocorrências mais simples, e contam com um técnico de enfermagem na unidade, ou um enfermeiro quando necessário, além do motorista. Na unidade avançada, a equipe é composta por um médico e um enfermeiro e pode inclusive realizar pequenas cirurgias, caso sejam necessárias.

O SAMU 192 faz parte da Política Nacional de Urgências e Emergências, de 2003, e ajuda a organizar o atendimento na rede pública prestando socorro à população em casos de emergência.

Com o Samu 192, a Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende reduzir o tempo de internação de pacientes e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce. Estamos trabalhando em várias frentes para melhorar os serviços públicos de Saúde em Itapeva. A implantação do SAMU é uma delas, diz o secretário municipal de Saúde de Itapeva. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de

saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

COMO FUNCIONA - Para utilizar os serviços o usuário deve discar 192, que é ligado a uma central de regulação, que conta com profissionais de saúde e médicos treinados para dar orientações de primeiros socorros por telefone. São estes profissionais que definem o tipo de atendimento, ambulância e equipe adequados a cada caso. Há situações em que basta uma orientação por telefone. A equipe presta atendimento no menor tempo possível já no local, ainda fora do ambiente hospitalar, salvando vidas. O programa oferece o direcionamento para o serviço mais próximo e adequado. A ligação é gratuita.



TAMARA FREITAS

Serviço do SAMU funciona 24 horas

DIFERENÇA ENTRE SAMU, CORPO DE BOMBEIROS E SADI

A diferença básica é o atendimento médico propriamente dito. Isto é, cabe ao SAMU enquanto instituição médica, observar a gravidade da situação, realizando atendimento ainda em sua fase pré-hospitalar, e garantir transporte com assistência médica até a unidade médica-hospitalar mais adequada para cada caso. O Corpo de Bombeiros participa, também, na assistência pré-hospitalar, imobilização e remoção de vítimas, e assegurando total apoio naquelas situações em que ocorra perigo para a vítima e para a equipe como, por exemplo: vítimas presas em ferragens de automóveis, em caso de incêndios, desabamentos e em todas aquelas situações onde se faz necessário à presença multidisciplinar. Ou seja, o SAMU possui apoio médico, enquanto o Corpo de Bombeiros apenas retira a vítima do local e encaminha para o hospital mais próximo. Enquanto o Sadi ~ Serviço de Atendimento Domiciliar de Itapeva ~ é um programa com profissionais capacitados, que realiza atendimentos aos necessitados em casos de curativos e aplicação de medicamentos, e para orientação nos casos de atendimento em casa, e conta com ambulância para a locomoção de pacientes para o serviço de saúde.

QUANDO CHAMAR O SAMU:

- Problemas cardio-respiratórios
- Em casos de intoxicação
- Em caso de queimaduras graves
- Em trabalhos de parto
- Em casos de tentativas de suicídio
- Pressão Alta (dores de cabeça, tonturas, escurecimento de vista, náuseas e mal estar)
- Quando houver acidentes/ com vítimas
- Em casos de afogamentos,
- Em casos de choque elétrico
- Em acidentes com produtos perigosos
- Ferimentos por arma de fogo
- Ferimentos por arma branca (faca, facção)
- Engasgamento